



**Deliberação n.º 2**  
**da Comissão Eleitoral nomeada conforme Despacho n.º 01/dbio/2019 de 10 de janeiro de 2019**

Nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do Regulamento para Eleição e Cooptação dos membros que compõem o Conselho do Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro, a Comissão Eleitoral, nomeada conforme Despacho n.º 01/dbio/2019, de 10 de janeiro, em reunião realizada a 17 de janeiro, deliberou, por unanimidade, validar e publicitar os Cadernos Eleitorais Provisórios, referentes aos colégios eleitorais que compõem o Conselho do Departamento de Biologia da Universidade de Aveiro.

Os Cadernos Eleitorais Provisórios, de acordo com o Calendário Eleitoral aprovado pela Deliberação n.º 1 desta Comissão Eleitoral, são divulgados para análise a partir do dia 17 de janeiro no menu “eleições conselho dbio”, no sítio oficial na internet do DBIO, no expositor vitrina junto ao anfiteatro do departamento de Biologia, na Secretaria do Departamento de Biologia, e enviá-los, via correio eletrónico, para as respetivas *mailing lists* oficiais do departamento. As reclamações devem ser efetuadas de 18 a 21 de janeiro, devendo os interessados, para tal, utilizar o endereço de correio eletrónico seguinte: [bio-celeitoral@ua.pt](mailto:bio-celeitoral@ua.pt).

O Presidente da Comissão Eleitoral,

Mário Pereira

Prof. Auxiliar